LEI ORDINÁRIA Nº 4.446, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento denominando "Leme Flora", neste município de Leme/SP.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se Rua "Nelson Travaglini” a atual Rua “3", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 2° Passa a denominar-se Rua "Jair Apparecido Dias” a atual Rua “4", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 3° Passa a denominar-se Rua “Milton Tadeu Peratelli” a atual Rua “5", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 4° Passa a denominar-se Rua “José Carlos Rodrigues Vieira” a atual Rua “6", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 5° Passa a denominar-se Rua “Ortesio Bernegossi” a atual Rua “7", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 6° Passa a denominar-se Rua “Edésio Jacinto” a atual Rua “8", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 7° Passa a denominar-se Rua “Fernando Lago Cardoso” a atual Rua “9", localizada no no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2A18-59AB-1C2E-17B2 e informe o código 2A18-59AB-1C2E-17B2

Art. 8° Passa a denominar-se Rua “Francisco Chaga Pereira da Silva” a atual Rua “10", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 9° Passa a denominar-se Rua “Armando Capobianco” a atual Rua “11", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 10 Passa a denominar-se Rua "Luiz Manoel da Silva” a atual Rua “12", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 11 Passa a denominar-se Rua "Orlando Liberto” a atual Rua “13", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 12 Passa a denominar-se Rua "Antônio Tomaz Correa” a atual Rua “14", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 13 Passa a denominar-se Rua "Leonardo Florentino Correa” a atual Rua “15", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 14 Passa a denominar-se Rua " Lydia dos Santos Baccarin” a atual Rua “16", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 15 Passa a denominar-se Rua "Carlos Yoshiaki Yado,” a atual Rua “17", localizada no Loteamento Leme Flora, neste município de Leme.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de setembro de 2.025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2A18-59AB-1C2E-17B2 e informe o código 2A18-59AB-1C2E-17B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A18-59AB-1C2E-17B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 02/09/2025 15:55:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2A18-59AB-1C2E-17B2